

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 15 de Maio de 2003



Série

Número 93

Suplemento

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO
Aviso

SÓ PESO (MADEIRA) - RESTAURAÇÃO E HOTELARIA, LIMITADA
Convocatória

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO**Aviso**

DISCUSSÃO PÚBLICADO PROJECTO DE PLANO DIRECTOR
MUNICIPAL DO CONCELHO DE MACHICO

Emanuel Sabino Vieira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Machico, para efeitos do preconizado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8-A/2001/M, e artigo n.º 14.º do Decreto-Lei n.º 69/90 de 2 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.º 211/92 de 8 de Outubro e n.º 155/97 de 24 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/90 de 23 de Julho, informa que:

- 1) Tendo sido concluída a elaboração do projecto de Plano Director Municipal do Concelho de Machico, este documento estará disponível para consulta do público em geral e recolha de observações sobre o conteúdo, na sede do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho, por um período de 60 dias úteis a partir dia 02 de Junho de 2003, durante o horário de expediente;
- 2) As observações, reclamações ou sugestões que o documento suscite, deverão preferencialmente ser registadas em folhas próprias, cedidas gratuitamente, disponíveis nos locais de consulta, que após preenchidas poderão ser entregues directamente no local ou enviadas à Presidência da Câmara Municipal de Machico, devendo dar entrada nos respectivos serviços até o fim do período de consulta;
- 3) O Plano Director Municipal, nos termos da legislação em vigor terá a natureza de regulamento administrativo e reveste-se de especial importância para o futuro do Concelho, pelo que se apela à participação empenhada de todos os cidadãos.

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor a ser afixado nos lugares do costume.

Paços do Concelho de Machico, aos 12 de Maio de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Emanuel Sabino Vieira Gomes

**SÓ PESO (MADEIRA) - RESTAURAÇÃO E HOTELARIA,
LIMITADA****Convocatória**

Assembleia Geral
16 de Junho de 2003

Convoco a Assembleia Geral da sociedade "Só Peso (Madeira) - Restauração e Hotelaria, Limitada", que terá lugar no dia 16 de Junho de 2003, pelas 12 horas, na sede da sociedade, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Apreciação e Aprovação do Projecto de fusão na modalidade de fusão por constituição de nova sociedade, devidamente registado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, em que esta sociedade é interveniente em conjunto com as sociedades "Com Peso - Restauração e Hotelaria, Limitada", "Só Peso (Norte) - Restauração e Hotelaria, Limitada", "Só Peso - Restauração e Hotelaria, Limitada", "Martins & Vardasca - Restaurantes, S.A." e "Vardasca & Teixeira - Restaurantes, S.A.", através da qual se procederá à transferência global, para uma sociedade a constituir, dos patrimónios e conjunto de bens, activos e passivos daquelas sociedades (com a sua consequente dissolução).

Nos termos do n.º 4 do artigo 100.º do Código das Sociedades Comerciais, os sócios desta sociedade podem consultar na sede da sociedade, a partir da publicação do anúncio a seguinte documentação e dela obter, sem encargos, cópia integral:

- a) Projecto de fusão devidamente registado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa;
- b) Pareceres dos órgãos de fiscalização das sociedades intervenientes e do Revisor Oficial de Contas Único Independente;
- c) Contas, relatórios dos órgãos de administração e fiscalização e deliberação das assembleias gerais sobre essas contas, relativamente aos três últimos exercícios no que se refere às sociedades participantes.

Lisboa, 15 de Maio de 2003.

A GERÊNCIA:

Francisco Manuel Madureira de Castro Teixeira
Manoel João Madureira de Castro Teixeira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)